

PORTARIA Nº 1717/19

Cajati, 05 de Dezembro de 2019.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Comissão, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar 040/19, férias regulamentares a que fazem jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
JOAQUIM LEITE SEVERO	DIRETOR DO DEPT DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não
RAFAEL TADASHI SUGIYAMA	DIRETOR TÉCNICO DE PRONTO ATENDIMENTO	02/12/2019	16/12/2019	15	Não	Não
SIDINEI RIBEIRO ALVES	CHEFE DA DIV DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02/12/2019	21/12/2019	20	Sim	Não

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

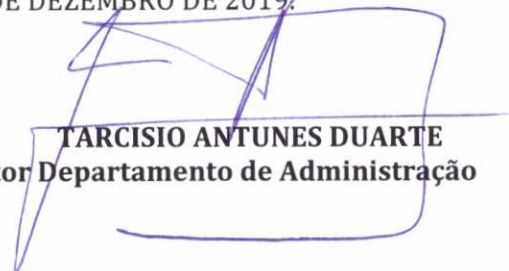
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 05 DE DEZEMBRO DE 2019.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração